



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 083, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023


Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

Ao servidor municipal **LEANDRO VENDRUSCULO**, Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08/02/2023 a 11/02/2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2023.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se,
aos 14/02/2023.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.